



ANEXO I

Prioridades e Metas 2025

1

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, sendo o seu conteúdo destinado a orientar a elaboração do Orçamento do exercício.

Tem por objetivo estabelecer as prioridades da Administração para o exercício de 2025 e as metas físicas em valores correntes, relativas às atividades e projetos a serem desenvolvidos no exercício, em consonância com o Plano Plurianual, as quais se traduzem no seguinte:

- 1) Realizar concurso público, capacitar e valorizar os recursos humanos da municipalidade;
- 2) Modernizar e informatizar a administração pública municipal, aperfeiçoando o sistema de planejamento, administração financeira, pessoal, comunicação social, informática e automação;
- 3) Celebrar convênios com o governo federal e estadual, objetivando a execução de obras e serviços de interesse municipal;
- 4) Assistência médica-odontológica e outras ações sociais;
- 5) Desenvolver o esporte amador e prestar apoio, se necessário às entidades incentivadoras das atividades esportivas, criando o espírito de coletividade e competição, necessária à formação de atletas municipais;
- 6) Democratizar o acesso à cultura, no que se refere aos meios de produção;
- 7) Espaços culturais, com incentivo às festas típicas;



- 8) Construir e ampliar unidades sanitárias para atendimento à população de baixa renda;
- 9) Adquirir instrumentos para equipar, reformar e ampliar a rede física de serviços públicos;
- 10) Manter ações de saúde individual (consulta médica, consulta odontológica) e coletiva (vigilância sanitária, epidemiológica, saneamento básico) em quantidade e qualidade necessárias e suficientes para reduzir os indicadores de morbimortalidades da população;
- 11) Adquirir e distribuir medicamentos básicos, satisfazendo às necessidades da população e das ações de saúde em geral;
- 12) Atender emergencialmente as pessoas em situação de extrema carência e as vítimas de calamidade pública ou situações de emergência;
- 13) Oportunizar o ensino, habilitação, reabilitação e profissionalização às pessoas portadoras de deficiência;
- 14) Manter e aprimorar os serviços de abastecimento de água, coleta e deposição final de esgotos sanitários;
- 15) Incentivar a participação popular nas definições de políticas públicas e apoiar as associações de classes, comunitárias e ecológicas;
- 16) Criar e ampliar áreas que para incentivar a instalação e ampliação de indústrias;
- 17) Divulgar as atrações do município, a fim de incentivar o turismo interno e externo;
- 18) Incentivar as atividades de fomento com ênfase em estratégias setoriais adequadas ao perfil sócio-econômico do município;
- 19) Expandir a malha viária municipal, construir obras de arte especiais, bem como melhorar e ampliar os serviços de pavimentação, restauração e sinalização facilitando as condições de trafegabilidade;
- 20) Difundir e ampliar o uso de práticas de irrigação e drenagem, objetivando o aumento da produção agrícola;
- 21) Oferecer condições que visem o aumento dos investimentos no setor agropecuário, proporcionando o aumento da produtividade rural;
- 22) Oferecer assistência técnica e desenvolver trabalhos de extensão rural junto às unidades de produção agropecuária e à família rural, bem como apoiar o desenvolvimento de projetos de outras esferas de governo;



- 23) Apoiar o processo de diversificação da produção agrícola, desenvolvendo trabalhos para consolidar atividades que se mostrem promissoras, sob o ponto de vista socioeconômico;
- 24) Apoiar e estimular a organização dos produtores rurais, além de prestar trabalhos através da municipalização da agricultura;
- 25) Apoiar e incentivar os programas de comercialização, incluindo feira-livre, patrulha mecanizadas, hortas escolares, caseiras e comunitárias e recuperar o solo e promover o reflorestamento;
- 26) Repassar recursos para entidades esportivas, culturais, beneficentes, assistenciais, agrícolas e de classe;
- 27) Urbanizar as áreas verdes do município;
- 28) Construir, ampliar e melhorar jardins e praças públicas;
- 29) Construir casas populares, destinadas à população de baixa renda;
- 30) Desenvolver ações que visem à orientação e o controle de atividades que geram poluição, e conservar as matas nativas;
- 31) Instalar equipamentos comunitários em áreas habitacionais de baixa renda e executar obras de infra-estrutura, compreendendo a implantação e recuperação de pavimentação, drenagens, urbanização de praças;
- 32) Criar programas de conscientização ecológica;
- 33) Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para execução de serviços públicos municipais;
- 34) Construir, ampliar e reformar unidades esportivas;
- 35) Consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos, de modo articulado, que operem a proteção social não contributiva;
- 36) Integrar a rede pública e provada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social;
- 37) Estabelecer responsabilidades dos eventos dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;
- 38) Definir níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais;



- 39) Implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
- 40) Estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios;
- 41) Afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos;
- 42) Incentivar a criação e o desenvolvimento de cursos de qualificação e requalificação profissional em parceria com entidades instaladas no nosso município;
- 43) Implantar o controle de natalidade, por meio cirúrgico, destinado aos cães e gatos de rua e aos animais domésticos das pessoas de baixa renda;
- 44) Adotar, como estratégia de combate à pobreza, uma ação integrada, envolvendo programas de saúde, educação e cultura, habitação, assistência social e de geração de emprego e renda, com a participação dos beneficiários;
- 45) Promover a valorização do idoso e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos;
- 46) Imprimir conteúdo ambiental às políticas públicas municipais;
- 47) Atender à demanda gerada no município, dentro do princípio da universalidade, com atenção integral à saúde, de forma humanizada e com equidade;
- 48) Implementar um modelo participativo, descentralizado e transparente de gestão do sistema de saúde;
- 49) Adotar o atendimento junto à família como principal estratégia para a mudança do modelo de atenção à saúde no município;
- 50) Participar com a União, Estado e Municípios, por meio de contratos de programa e de rateio, com a finalidade de executar a gestão associada de serviços públicos.
- 51) Garantir o respeito e incorporação, pelas unidades educacionais, da identidade social, cultural, afetiva, étnica, de gênero e física do aluno, considerando a singularidade do indivíduo – a diferença – como parâmetro para a educação;
- 52) Construção de áreas de convivência e recreação;
- 53) Construção e reforma do parque escolar municipal, com a finalidade de oferecer mais conforto, segurança e qualidade nas atividades para os estudantes, pais e funcionários da rede;
- 54) Construção de áreas de convivência e recreação;



- 55) Construção de canteiros de horta escolar;
- 56) Construção de canteiros de horta escolar;
- 57) Construção de bibliotecas e/ou salas de leitura;
- 58) Climatização dos ambientes escolares (ar-condicionados nas salas de aula);
- 59) Implantar acessibilidade em ambientes escolares da rede municipal;
- 60) Construção de quadras poliesportivas cobertas na zona rural e urbana;
- 61) Instalação de placas solares para as unidades escolares e prédios públicos vinculados a Secretaria de Educação;
- 62) Criação de refeitórios;
- 63) Garantir a viabilização de programas educacionais de inclusão, profissionalizantes e vocacionais para os profissionais da educação, aos estudantes e às famílias;
- 64) Implantar do BDEI - Bônus de Desenvolvimento Escolar Institucional com foco na elevação dos resultados anuais de aprendizagem escolar;
- 65) Promover parcerias institucionais, garantindo em espaços públicos a participação da comunidade escolar e população palmarenses nos projetos da Feira do Livro e FLIARP;
- 66) Construção de Centros de Educação Infantil para atendimento da população de 0 a 5 anos;
- 67) Construir democraticamente o Currículo Referência dos Palmares, a fim de apoiar a prática docente e, conseqüentemente, melhorar a aprendizagem dos estudantes do sistema de ensino municipal;
- 68) Garantir a Política de Formação Continuada para os profissionais de educação (professores, coordenadores, gestores, secretários escolares, técnico-pedagógicos e profissionais operacionais e administrativos);
- 69) Desenvolver política de Monitoramento Escolar, a fim de acompanhar os resultados de aprendizagens e criar projetos interventivos com foco na melhoria do Índice de Desenvolvimento Escolar (IDE - Palmares);
- 70) Implantar o Programa de Educação Experimental (Colégio de Aplicação) em parceria com a Autarquia Educacional da Mata Sul – AEMASUL;
- 71) Atualizar e consolidar diretrizes pedagógicas em conformidade com novos programas da rede municipal de ensino;



- 72) Investir em materiais tecnológicos, didático-pedagógicos e de inteligência artificial no laboratório maker e nos laboratórios do Conecta Escola;
- 73) Garantir a continuidade do projeto "Observatório de Multiletramentos" para desenvolver as habilidades dos estudantes, em diferentes linguagens exigidas no mundo moderno através de Minicursos: Inglês; Jogando com os Números e Aprendendo Matemática; Literarte; Musicalizando; Teatralizando; Xequê Mate, Aprendi Xadrez; Mente São Corpo São; Projeto Piaget; Sabatinando (aulas nos sábados agendados para os 7ºs, 8ºs e 9ºs Anos - Simulações Mediados);
- 74) Modernizar e reaparelhar os espaços e serviços de alimentação escolar;
- 75) Ampliar a frota do transporte escolar municipal;
- 76) Garantir a continuidade dos cursos ofertados pelo Centro de Educação Profissionalizante dos Palmares – CEPP;
- 77) Programa "Futuro Promissor", buscar promover parcerias com empresas e comércio locais, com o propósito de integrar o jovem palmarenses ao mercado de trabalho, numa parceria entre Estado e Município;
- 78) Promover bianualmente a realização da Conferência Municipal de Educação com foco no monitoramento das metas dos: Plano Municipal de Educação, Plano Municipal da Primeira Infância, do Plano Municipal de Alfabetização na Idade Certa e o Bônus de Desenvolvimento Escolar Institucional – BDEI;
- 79) Implementar o Programa Letrando e Trelando com o Saber que tem por objetivo garantir a alfabetização dos estudantes da rede municipal de ensino na idade certa;
- 80) Credenciar os estudantes com a Carteira Estudantil Municipal Anual associado a um sistema eletrônico implantado na frota escolar;
- 81) Garantir e ampliar a oferta de cursos de Empreendedorismo Jovem e Educação Financeira nas escolas, aos sábados, como carga horária extracurricular;
- 82) Elaborar livros didáticos complementares e literatura infanto-juvenil sobre a História dos Palmares para os estudantes do ensino fundamental anos iniciais e anos finais;
- 83) Adquirir livros didáticos complementares e sistema de avaliação com foco na recomposição das aprendizagens e na elevação dos resultados educacionais;
- 84) Adquirir equipamentos tecnológicos e de realidade aumentada para modernizar o processo de ensino e aprendizagem;



- 85) Adquirir fardamentos e kits escolares para todos os estudantes da rede municipal de ensino;
- 86) Garantir o financiamento do Programa Estágio Remunerado, para assistentes de estudantes da educação infantil e da educação especial;
- 87) Garantir financiamento para investir e ampliar a oferta de Educação Integral na rede municipal de ensino;
- 88) Implantar o Sistema de Frequência Escolar por Reconhecimento facial;
- 89) Adquirir Equipamento de Proteção Individual para os funcionários Técnico-operacional;
- 90) Implantar um sistema de matrículas automatizada;
- 91) Promover o conhecimento científico, humanístico, artístico, tecnológico e o desenvolvimento de valores éticos;
- 92) Fortalecer a cultura, através do apoio às atividades e manifestações culturais, bem como o desenvolvimento de uma política de manutenção e preservação do patrimônio histórico, cultural, documental e artístico;
- 93) Ampliar e diversificar a cobertura dos serviços de água e esgotamento sanitário;
- 94) Aperfeiçoar o sistema de coleta de resíduos sólidos e a limpeza urbana;
- 95) Organizar o sistema viário municipal;
- 96) Estruturar e informatizar o Controle / Acompanhamento de Obras;
- 97) Incentivar o desenvolvimento do turismo como alternativa econômica para o município e para a região;
- 98) Criar mecanismos de controle da arrecadação e da cobrança administrativa;
- 99) Unificar e georeferenciar as bases cadastrais e cartográficas do município;
- 100) Divulgar e controlar a legislação tributária do município;
- 101) Estruturar, regulamentar e informatizar o Controle do Uso do Solo;
- 102) Incentivar a agricultura familiar;
- 103) Manter atualizado o cadastro mobiliário e imobiliário;
- 104) Adequar às despesas correntes à arrecadação;
- 105) Reduzir significativamente o déficit financeiro;



- 106) Elaborar plano de mobilidade urbana visando a melhoria do fluxo de veículos na cidade;
- 107) Contratação de consultoria especializada em mobilidade urbana
- 108) Promoção de campanha para incentivar o uso de transporte coletivo e de bicicletas;
- 109) Fortalecer a atuação da guarda municipal na segurança pública da cidade e zona rural
- 110) Treinar e capacitar os guardas municipais para o uso seguro e responsável da arma de fogo;
- 111) Adquirir equipamentos de proteção pessoal, armas, munições e uniforme para a guarda municipal;
- 112) Regulamentar o transporte alternativo na cidade e na zona rural do município;
- 113) Aquisição de sistema próprio para o setor de transporte para emissão de boletos e documentos correlatos;
- 114) Melhorar e efficientizar a gestão financeira da AMDESTRAN.

Gabinete do prefeito, 14 de agosto de 2024.


José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior
Prefeito do Município dos Palmares

ANEXO II

METAS FISCAIS

Tabela 1 - Metas Anuais



PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

AMF - Demonstrativo I (LRF, Art. 4º § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total (EXCETO FONTE RPPS)	259.414	251.614	0,10	114,68	273.889	257.916	0,11	114,44	289.282	264.477	0,11	114,68
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	244.731	237.372	0,10	108,19	258.387	243.318	0,10	107,97	272.908	249.507	0,10	108,19
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	252.501	244.908	0,10	111,63	266.590	251.043	0,10	111,39	281.572	257.429	0,11	111,63
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	242.315	235.029	0,10	107,12	255.836	240.916	0,10	106,90	270.214	247.044	0,10	107,12
Receita Total (COM FONTES RPPS)	21.264	20.624	0,01	9,40	22.450	21.141	0,01	9,38	23.712	21.679	0,01	9,40
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	21.084	20.450	0,01	9,32	22.260	20.962	0,01	9,30	23.511	21.495	0,01	9,32
Despesa total (COM FONTES RPPS)	21.264	20.624	0,01	9,40	22.450	21.141	0,01	9,38	23.712	21.679	0,01	9,40
Despesa Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	27.050	26.237	0,01	11,96	28.559	26.894	0,01	11,93	30.164	27.578	0,01	11,96
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	2416	2343	0,00	1,07	2550	2402	0,00	1,07	2694	2463	0,00	1,07
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-(IV)	-3551	-3444	0,00	-1,57	-3749	-3530	0,00	22,30	-3960	-3620	0,02	-1,57
Juros Encargos e Variações Monetárias Ativos (EXCETO RPPS)	4.540	4.403	0,00	2,01	4.793	4.514	0,00	2,00	5.063	4.629	0,00	0,00
Juros Encargos e Variações Monetárias Passivos (EXCETO RPPS)	97	94	0,00	0,04	103	97	0,00	0,04	109	99	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	14.876	15338	0,01	6,58	11.968	12.709	0,00	5,00	9.059	9909	0,00	3,59
Dívida Consolidada Consolidada Líquida(DCL)	1045	1078	0,00	0,46	-2278	-2419	0,00	-0,95	-5614	-6141	0,00	-2,23
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4145	4274	0,00	1,83	3324	3529	0,00	1,39	3336	3649	0,00	1,32

1 - Utilizamos o ultimo valor do PIB de Pernambuco de 2022 que foi de aproximadamente R\$ 254,9 bilhões conforme publicação da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco, oficialmente.

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em milhares (R\$)
2025*	2,80%	254.000.000
2026**	2,58%	260.553.200
2027**	2,62%	267.379.694

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM, BACEN (Relatório Focus) e PLDO 2025 da União.

**utilizamos como base o ultimo valor do PIB divulgando em R\$ 254,9 bilhões

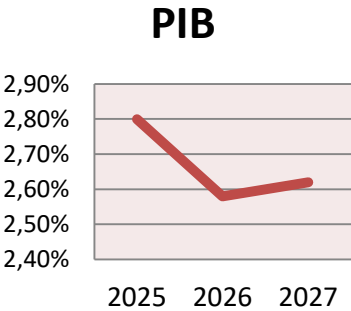
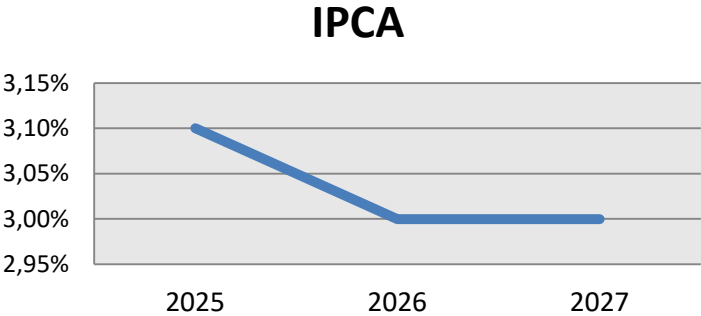
4 - O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS		2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)		2,80%	2,58%	2,62%
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA		3,10%	3,00%	3,00%
Receita Corrente Liquida - RCL		226.202	239.322	252.245

5 - Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2025	2026	2027
Valor Corrente / 1,0310	Valor Corrente / 1,0619	Valor Corrente / 1,0938

6 - Séries históricas dos indicadores IPCA e PIB



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM, IBGE, BACEN (Relatório Focus) e PLDO 2025 da União.

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS			
ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2022	Realizado 2023	Projetado* 2024
RECEITAS CORRENTES	196.826	209.738	226.079
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	7.509	12.561	15.042
Impostos	6.908	11.070	13.510
IPTU	632	504	320
ISS	4.285	6.048	8.030
ITBI	205	187	530
IRRF	1.508	3.891	4.320
Receita da Dívida Ativa	278	440	310
Taxas	601	1.491	1.532
Contribuições de Melhoria	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.683	11.374	10.735
Contribuições Sociais	9.251	8.620	7.735
Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública	2.432	2.754	3.000
RECEITA PATRIMONIAL	6.040	5.900	4.287
Exploração do Patrimônio	-	9	110
Valores Mobiliários	4.317	2.155	3.007
Rec. Remuneração - RPPS	72	151	170
Outras Receitas Patrimoniais	1.651	3.585	1.000
RECEITAS DE SERVIÇO	8.691	9.333	9.836
Demais Receitas	8.691	9.333	9.836
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	158.621	168.509	182.448
Cota-Parte do FPM	63.574	66.213	70.800
Cota-Parte do ITR	34	5	20
Cota-Parte do FEP	2.038	1.286	2.010
Transf. de Recursos do SUS - FMS	30.932	33.462	40.215
Transf. de Recursos - FNDE	2.219	3.382	2.870
Transf. de Recursos - FNAS	2.660	3.323	2.935
Cota-Parte do ICMS	16.808	15.331	18.150
Cota-Parte do IPVA	4.472	5.357	3.850
Cota-Parte do IPI	82	50	90
FUNDEB	42.901	46.356	51.200
(-) Deduções para formação do FUNDEB	(15.991)	(16.199)	(18.222)
Outras Transferências Correntes	8.892	9.943	8.530
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.282	2.061	3.731
Multas Administrativas	-	178	196
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.436	437	1.390
Outras Indenizações	-	-	601
Restituições	3.436	437	789
Outras Restituições	3.436	437	769
Outras Restituições do RPPS	-	-	20
Demais Receitas Correntes	846	1.446	2.145
Outras Receitas	846	671	1.030
Outras Receitas do RPPS	-	775	1.115
RECEITA DE CAPITAL	2.269	6.302	18.882
Operações de Créditos	-	-	-
Alienação de Bens	764	-	650
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	1.505	6.302	18.232
Convênios	965	1.966	11.270
Outras Receitas de Capital	540	4.336	6.962
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.496	10.766	11.039
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	209.591	226.806	256.000
(-) DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.496	10.766	11.039
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	199.095	216.040	244.961

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2025	Realizado 2026	Projetado* 2027
RECEITAS CORRENTES	239.418	252.777	266.983
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	15.929	16.818	17.764
Impostos	14.307	15.105	15.954
IPTU	339	358	378
ISS	8.504	8.978	9.483
ITBI	561	593	626
IRRF	4.575	4.830	5.102
Receita da Dívida Ativa	328	347	366
Taxas	1.622	1.713	1.809
Contribuições de Melhoria	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.368	12.003	12.677
Contribuições Sociais	8.191	8.648	9.134
Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública	3.177	3.354	3.543
RECEITA PATRIMONIAL	4.540	4.793	5.063
Exploração do Patrimônio	116	123	130
Valores Mobiliários	3.184	3.362	3.551
Rec. Remuneração - RPPS	180	190	201
Outras Receitas Patrimoniais	1.059	1.118	1.181
RECEITAS DE SERVIÇO	10.416	10.998	11.616
Demais Receitas	10.416	10.998	11.616
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	193.212	203.994	215.458
Cota-Parte do FPM	74.977	79.161	83.610
Cota-Parte do ITR	21	22	24
Cota-Parte do FEP	2.129	2.247	2.374
Transf. de Recursos do SUS - FMS	42.588	44.964	47.491
Transf. de Recursos do SUS - FNAS	3.039	3.209	3.389
Transf. de Recursos do SUS - FNDE	3.108	3.282	3.466
Cota-Parte do ICMS	19.221	20.293	21.434
Cota-Parte do IPVA	4.077	4.305	4.547
Cota-Parte do IPI	95	101	106
FUNDEB	54.221	57.246	60.464
(-) Deduções para formação do FUNDEB	(19.297)	(20.374)	(21.519)
Outras Transferências Correntes	9.033	9.537	10.073
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.951	4.172	4.406
Multas Administrativas	208	219	231
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.472	1.554	1.641
Outras Indenizações	636	672	710
Restituições	836	882	932
Outras Restituições	814	860	908
Outras Restituições do RPPS	21	22	24
Demais Receitas Correntes	2.272	2.398	2.533
Outras Receitas	1.091	1.152	1.216
Outras Receitas do RPPS	1.181	1.247	1.317
RECEITA DE CAPITAL	19.996	21.112	22.298
Operações de Créditos	-	-	-
Alienação de Bens	688	727	768
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	19.308	20.385	21.531
Convênios	11.935	12.601	13.309
Outras Receitas de Capital	7.373	7.784	8.222
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.690	12.343	13.036
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	271.104	286.232	302.318
(-) DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	11.690	12.343	13.036
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	259.414	273.889	289.282

Notas Explicativas:

1 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.

2 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos a operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª edição, aprovado pela Portaria STN/MF nº 699 de 07 de julho de 2023 e atualizada pela Portaria STN/MF nº 989, de 14 de junho de 2024.

As tabelas a seguir resumem as principais variações sobre as receitas estimadas na elaboração da LDO de 2025.

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2022	7.509	-
2023	12.561	67,3%
2024	15.042	19,8%
2025	15.929	5,9%
2026	16.818	5,6%
2027	17.764	5,6%

3 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL PREDIAL E URBANA - IPTU

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2022	632	-
2023	504	-0,20
2024	320	-36,5%
2025	339	5,9%
2026	358	5,6%
2027	378	5,6%

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2022	4.285	-
2023	6.048	41,1%
2024	8.030	32,8%
2025	8.504	5,9%
2026	8.978	5,6%
2027	9.483	5,6%

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2022	278	-
2023	440	58,3%
2024	310	-29,5%
2025	328	5,9%
2026	347	5,6%
2027	366	5,6%

4 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2025 em diante, em torno de 15% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2024, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2022	2.432	-
2023	2.754	13,2%
2024	3.000	8,9%
2025	3.177	5,9%
2026	3.354	5,6%
2027	3.543	5,6%

5 - As projeções para 2025, 2026 e 2027 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 3,10%, 3,00% e 3,00%, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2025, 2026 e 2027 com os respectivos percentuais de 2,80%, 2,58% e 2,62%.

6 - Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % que três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2022	63.574	-
2023	66.213	4,2%
2024	70.800	6,9%
2025	74.977	5,9%
2026	79.161	5,6%
2027	83.610	5,6%

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2022	34	-
2023	5	-85,3%
2024	20	300,0%
2025	21	5,9%
2026	22	5,6%
2027	24	5,6%

FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2022	2.038	-
2023	1.286	-36,9%
2024	2.010	56,3%
2025	2.129	5,9%
2026	3.354	66,9%
2027	3.543	-

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2022	30.932	-
2023	33.462	8,2%
2024	40.215	20,2%
2025	42.588	5,9%
2026	44.964	5,6%
2027	47.491	5,6%

FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2022	42.901	-
2023	46.356	8,1%
2024	51.200	10,4%
2025	54.221	5,9%
2026	57.246	5,6%
2027	60.464	5,6%

IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS		
Metas Anuais	Valor Nominal -	Variação %
2022	16.808	-
2023	15.331	-8,8%
2024	18.150	18,4%
2025	19.221	5,9%
2026	20.293	5,6%
2027	21.434	5,6%

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA		
Metas Anuais	Valor Nominal -	Variação %
2022	4.472	-
2023	5.357	19,8%
2024	3.850	-28,1%
2025	4.077	5,9%
2026	4.305	5,6%
2027	4.547	5,6%

IMPOSTO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI		
Metas Anuais	Valor Nominal -	Variação %
2022	82	-
2023	50	-39,0%
2024	90	80,0%
2025	95	5,9%
2026	101	5,6%
2027	106	5,6%

CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		
Metas Anuais	Valor Nominal -	Variação %
2022	0	-
2023	0	-
2024	0	-
2025	0	-
2026	0	-
2027	0	-

OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal -	Variação %
2022	4.282	-
2023	2.061	-51,9%
2024	3.731	81,0%
2025	3.951	5,9%
2026	4.172	5,6%
2027	4.406	5,6%

RECEITAS DE CAPITAL		
Metas Anuais	Valor Nominal -	Variação %
2022	2.269	-
2023	6.302	177,7%
2024	18.882	199,6%
2025	19.996	5,9%
2026	21.112	5,6%
2027	22.298	5,6%

Nota:

7 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

**II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais
para as despesas do Município**

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2022	Realizada 2023	Projetada* 2024
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	198.274	213.773	238.433
DESPESAS CORRENTES	182.667	202.222	207.719
Pessoal e Encargos Sociais	118.068	127.087	125.084
Juros e Encargos da Dívida	-	-	92
Outras Despesas Correntes	64.599	75.135	82.543
DESPESAS DE CAPITAL	15.607	11.551	30.714
Investimentos	11.624	8.288	28.900
Inversões Financeiras	-	-	128
Amortização da Dívida	3.983	3.263	1.686
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	5.600
RESERVA DO RPPS			-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	8.911	9.416	10.648
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	1.108	1.248	1.319
TOTAL DAS DESPESAS	208.293	224.437	256.000

* Os valores projetados para 2024 são os que constam da LOA aprovada em 2023 para o corrente exercício.

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2025	2026	2027
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	252.501	266.590	281.572
DESPESAS CORRENTES	219.974	232.249	245.301
Pessoal e Encargos Sociais	132.464	139.855	147.715
Juros e Encargos da Dívida	97	103	109
Outras Despesas Correntes	87.413	92.291	97.477
DESPESAS DE CAPITAL	32.526	34.341	36.271
Investimentos	30.605	32.313	34.129
Inversões Financeiras	136	143	151
Amortização da Dívida	1.785	1.885	1.991
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.930	6.261	6.613
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	11.276	11.905	12.575
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	1.397	1.475	1.558
TOTAL DAS DESPESAS	271.104	286.232	302.318

Notas Explicativas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 3,10%, 3,0% e 3,0% para os respectivos exercícios de 2025 a 2027 e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2025, 2026 e 2027 com os respectivos percentuais de 2,80%, 2,58% e 2,62%.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos a operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamento fiscal e da seguridade social, conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 699 de 07 de julho de 2023.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2022	118.068	-
2023	127.087	7,6%
2024	125.084	-1,6%
2024	132.464	5,9%
2025	139.855	5,6%
2026	147.715	5,6%

Nota:

3 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2024, estimado para 2025 em R\$ 1.502,00 conforme Projeto de LDO da União para 2025.

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2022	0	-
2023	0	-
2024	92	-
2024	97	5,9%
2025	103	5,6%
2026	109	5,6%

Nota:

4 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil , conforme os parâmetros macroeconômicos adotados no Projeto de LDO 2025 da União.

RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2022	0	-
2023	0	-
2024	5.600	-
2024	5.930	5,9%
2025	6.261	5,6%
2026	6.613	5,6%

Nota:

5 - Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 2% da Receita Corrente Líquida e destina-se ao reforço das dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas decorrentes de emergências, calamidades e outras contingências.

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

**III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o
Resultado Primário do Município**

RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	185.852	200.192	217.039	227.919	240.637	254.161
RECEITAS CORRENTES	196.826	209.738	226.079	239.418	252.777	266.983
Receita Tributária	7.509	12.561	15.042	15.929	16.818	17.764
Receitas de Contribuições	11.683	2.754	3.000	3.177	3.354	3.543
Receita Patrimonial	6.040	5.749	4.117	4.243	4.480	4.732
Aplicações Financeiras (II)	4.389	2.155	3.007	3.184	3.362	3.551
Outras Receitas Patrimoniais	1.651	3.594	1.110	1.059	1.118	1.181
Transferências Correntes	158.621	168.509	182.448	193.212	203.994	215.458
Demais Receitas Correntes	12.973	10.441	12.236	12.958	13.681	14.450
Outras Receitas Financeiras (III)	0	0	0	0	0	0
Receitas Correntes Restantes	12.973	10.441	12.236	12.958	13.681	14.450
REC. PRIM. CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(IV) = (I - (II+III))	181.463	198.037	214.032	224.735	237.275	250.610
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS (V))	19.747	20.161	19.909	21.084	22.260	23.511
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	72	151	170	180	190	201
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.269	6.302	18.882	19.996	21.112	22.298
Operações de Créditos (VIII)	0	0	0	0	0	0
Amortização de Empréstimos (IX)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens	764	0	650	688	727	768
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0	0	0	0	0	0
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0	0	0	0	0	0
Outras Alienação de Bens	764	0	650	688	727	768
Transferências de Capital	1.505	4.336	18.232	19.308	20.385	21.531
Convênios	965	1.966	11.270	11.935	12.601	13.309
Outras Transferências de Capital	540	4.336	6.962	7.373	7.784	8.222
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0	0	0	0	0	0
REC. PRIM. DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII+IX+X+XI+XII))	2.269	6.302	18.882	19.996	21.112	22.298
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS (XIV))	0	0	0	0	0	0
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0	0	0	0	0	0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV+V+XIII+XIV)	203.479	224.500	252.823	265.814	280.647	296.419
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (EXCETOS FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)	183.732	204.339	232.914	244.731	258.387	272.908

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	182.667	186.904	195.223	206.741	218.277	230.544
Pessoal e Encargos Sociais	118.068	112.488	111.842	118.441	125.050	132.077
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0	0	97	103	108	115
Outras Despesas Correntes	64.599	74.416	83.284	88.198	93.119	98.352
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XX) = (XVIII-XIX)	182.667	186.904	195.666	206.638	218.169	230.430
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS (XXI))	0	24.734	25.413	26.912	28.414	30.011
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	15.607	12.659	33.094	35.047	37.002	39.082
Investimentos	11.624	8.148	30.044	31.817	33.592	35.480
Inversões Financeiras	0	0	45	48	50	53
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0	0	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0	0	0	0	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0	0	0	0	0	0
Demais inversões Financeiras	0	0	45	48	50	53
Amortização da Dívida (XXVII)	3.983	4.511	3.005	3.182	3.360	3.549
DESPESA PRIMÁRIA DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV+XXV+XXVI+XXVII))	11.624	8.148	30.089	31.864	33.642	35.533
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0	0	3.600	3.812	4.025	4.251
DESPESA PRIMÁRIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0	140	130	138	145	154
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXVIII)=(XXXI)	0	0	0	0	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXVIII + XXIX + XXX)	194.291	219.926	254.898	269.365	284.396	300.379
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXC. FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX+XXVIII+XXIX)	194.291	195.052	229.355	242.315	255.836	270.214
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA						
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (XXXIV) = XVI - XXXII	9.188	4.574	-2.075	-3.551	-3.749	-3.960
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (XXXV) = XVII - XXXIII	-10.559	9.287	3.559	2.416	2.550	2.694
JUROS NOMINAIS						
Juros , Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	6.040	5.900	4.287	4.540	4.793	5.063
Juros , Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	0	0	92	97	103	109

1 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.

2 - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de elaboração dos Demonstrativos Fiscais da LDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2022 (b)	2023 (c)	2024 (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal						
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	25.030	25.058	18.606	14.876	11.968	9.059
DEDUÇÕES (II)	9.691	13.012	13.415	13.831	14.246	14.674
Disponibilidade de Caixa	9.691	21.456	13.415	13.831	14.246	14.674
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.483	21.456	22.121	22.807	23.491	24.196
(-) Restos a Pagar Processados (III)	6.523	5.033	5.189	5.350	5.510	5.676
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.324	3.410	788	812	837	862
Demais Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA IV) = I-II	15.339	12.046	5.191	1.045	-2.278	-5.614
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(b-c)	(c-d)	(d-e)	(e-f)	(f-g)
VALOR	738	3.293	6.855	4.145	3.324	3.336

Nota:

1 - O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, através do Manual de Demonstrativos Fiscais.

2 - Até o exercício de 2022, a meta do Resultado Nominal era definida e acompanhada pela metodologia acima da linha. A partir de 2023 o resultado nominal deve ser calculado pela diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) do ano anterior ao apurado na DCL do exercício de referência.

* Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	25.030	25.058	18.606	14.876	11.968	9.059
DEDUÇÕES (II)	9.691	13.012	13.415	13.831	14.246	14.674
Disponibilidade de Caixa	9.691	13.012	13.415	13.831	14.246	14.674
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.483	21.456	22.121	22.807	23.491	24.196
(-) Restos a Pagar Processados(III)	6.523	5.033	5.189	5.350	5.510	5.676
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.324	3.410	788	812	837	862
Demais Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (IV) = (I-II)	15.339	12.046	5.191	1.045	-2.278	-5.614

Notas:

1 - Se as deduções forem maiores que o montante da Dívida Consolidada, o valor da Dívida Consolidada Líquida (DCL) será igual a zero, conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 14ª edição.

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
INSS	19.452	18.741	14.999	12.090	9.182	6.273
FGTS	3.968	2.169	2.169	2.169	2.169	2.169
PRECATORIO	105	105	105	105	105	105
CELPE	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DIVIDAS	589	512	512	512	512	512
PARCELAMENTO - RPPS	916	3.531	821	0	0	0
TOTAIS	25.030	25.058	18.606	14.876	11.968	9.059

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2023 foi elaborada da seguinte forma:

Valores em milhares (R\$)

Disponibilidade de caixa em 31.12.2023	21.899
Realizável 2023	6.033
(=) Ativo Financeiro 2023	27.932
(-) Restos a pagar Processados	5.033
(=) Saldo Financeiro de 2023	22.899
(+) Resultado primário provável 2024	3.559
(=) Disponibilidade Financeira projetada para 2024	26.458

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior



PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

AMF - Demonstrativo II (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB*	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB*	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	235.728	0,093	216.040	0,085	-19.688	-8,35
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	233.000	0,092	204.339	0,080	-28.661	-12,30
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	229.709	0,090	213.773	0,084	-15.936	-6,94
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	226.630	0,089	195.052	0,077	-31.578	-13,93
Receita Total (COM FONTES RPPS)	16.272	0,006	20.312	0,008	4.040	24,83
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	16.212	0,006	20.161	0,008	3.949	24,36
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	22.292	0,009	24.874	0,010	2.582	11,58
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	22.292	0,009	24.874	0,010	2.582	11,58
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-II)	6.370	0,003	9.287	0,004	2.917	1,63
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)= V+ (III-IV)	290	0,000	4.574	0,002	4.284	1.477,24
Dívida Pública Consolidada (DC)	25.030	0,010	25.058	0,010	28	0,11
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	15.295	0,006	12.046	0,005	16.227	106,09
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	3.293	0,001	3.293	-

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022, ultimo divulgado	254.000.000

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores



PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF - Demonstrativo III (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	199.095	216.040	8,5	244.961	13,4	259.414	5,9	273.889	5,6	289.282	5,6
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	203.479	204.339	0,4	232.914	14,0	244.731	5,1	258.387	5,6	272.908	5,6
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	198.274	213.773	7,8	238.433	11,5	252.501	5,9	266.590	5,6	281.572	5,6
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	194.291	195.052	0,4	229.355	17,6	242.315	5,7	255.836	5,6	270.214	5,6
Receita Total (COM FONTE RPPS)	13.625	20.312	49,1	20.079	-1,1	21.264	5,9	22.450	5,6	23.712	5,6
Receita Primária (COM FONTES RPPS) (III)	13.155	20.161	53,3	19.909	-1,2	21.084	5,9	22.260	5,6	23.511	5,6
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	15.003	16.289	8,6	18.864	15,8	21.264	12,7	22.450	5,6	23.712	5,6
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	14.996	24.874	65,9	25.543	2,7	27.050	5,9	28.559	5,6	30.164	5,6
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	9.188	9.287	0,0	3.559	-3,6	2.416	-0,6	2.550	0,0	2.694	5,6
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) +(III - (IV)	7.347	4.574	-12,6	-2.075	-7,5	-3.551	-0,6	-3.749	0,0	-3.960	5,6
Dívida Pública Consolidada (DC)	25.030	25.058	0,1	18.606	-25,7	14.876	-20,0	11.968	-19,6	9.059	-24,3
Dívida Consolidada Líquida (DLC)	15.339	12.046	-21,5	5.191	-56,9	1.045	0,0	-2.278	0,0	-5.614	0,0
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	738	3.293	346,2	6.855	108,2	4.145	0,0	3.324	0,0	3.336	0,0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	213.276	223.601	4,8	244.961	9,6	251.614	2,7	257.916	2,5	264.477	2,5
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	217.972	211.491	-3,0	232.914	10,1	237.372	1,9	243.318	2,5	249.507	2,5
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	212.396	221.255	4,2	238.433	7,8	244.908	2,7	251.043	2,5	257.429	2,5
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	208.129	201.879	-3,0	229.355	13,6	235.029	2,5	240.916	2,5	247.044	2,5
Receita Total (COM FONTE RPPS)	14.595	21.023	44,0	20.079	-4,5	20.624	2,7	21141	2,5	21679	2,5
Receita Primária (COM FONTES RPPS) (III)	14.092	20.867	48,1	19.909	-4,6	20.450	2,7	20962	2,5	21495	2,5
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	16.072	16.859	4,9	18.864	11,9	20.624	9,3	21141	2,5	21679	2,5
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	16.064	25.745	60,3	25.543	-0,8	26.237	2,7	26894	2,5	27578	2,5
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	9.842	9.612	0,0	3.559	-3,5	2.343	-0,6	2.402	0,0	2.463	0,0
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) +(III - (IV)	7.870	4.734	-12,2	-2.075	-7,3	-3.444	4,9	-3.530	5,0	-3.620	0,0
Dívida Pública Consolidada (DC)	26.813	25.935	-3,3	18.606	-28,3	15.338	-17,6	12.709	-17,1	9.909	-22,0
Dívida Consolidada Líquida (DLC)	16.432	12.468	-24,1	5.191	-58,4	1.078	-79,2	-2.419	-324,5	-6.141	0,0
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	791	3.408	331,1	6.855	101,1	4.274	-37,7	3.529	-17,4	3.649	0,0

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
2022	4,00%
2023	3,50%
2024	3,50%
2025	3,10%
2026	3,00%
2027	3,00%

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES		
2022	- Valor Corrente x	1,0712
2023	- Valor Corrente x	1,0350
2024	- Valor Corrente x	
2025	- Valor Corrente /	1,0310
2026	- Valor Corrente /	1,0619
2027	- Valor Corrente /	1,0938



PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025

AMF - Demonstrativo IV (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio / Capital	-457.647	100	-475.371	100	-285.461	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
TOTAL	-457.647	100	-475.371	100	-285.461	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	-506.967	100	-519.496	100	-331.784	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
TOTAL	-506.967	100	-519.496	100	-331.784	100

REGIME FINANCEIRO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	%	0	%	0	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	100

Evolução do Patrimônio Líquido

■ PL Prefeitura ■ PL Regime Previdenciário

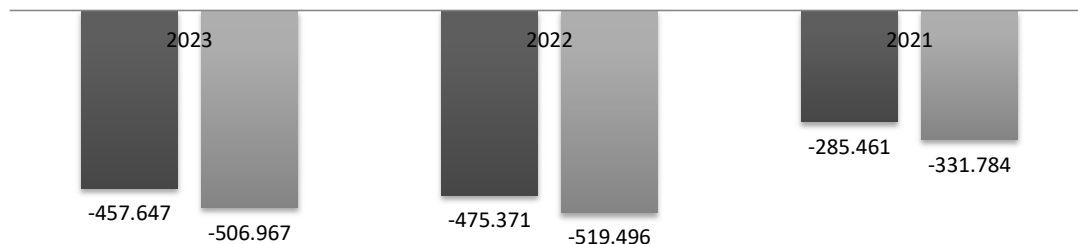


Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos



PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

AMF - Demonstrativo V (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	763	0
Alienação de Bens Móveis	0	763	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESP. CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Servidores Públicos	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	(g)=(Ia-Id)+(IIIh)	(h)=(Ib-Ile)+(IIIi)	(i)=(Ic-Ilf)
VALOR (III)	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (1)			
Receitas de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patrimoniais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receita de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (IV)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV+V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Valor			
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS			
Valor			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			



PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VIII)	13.572	19.860	20.312
Receitas de Contribuições dos Segurados	4.825	9.251	8.620
Civil	4.825	9.251	8.620
Ativo	4.825	9.251	8.620
Inativo	0	0	0
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patrimoniais	8.740	9.388	10.766
Civil	8.740	9.388	10.766
Ativo	8.740	9.388	10.766
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0	1.108	0
Receita Patrimonial	4	72	151
Receitas Imobiliárias		0	
Receita de Valores Mobiliários	0	72	151
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	3	41	775
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0	
Aporte Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	0	41	775
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VII+IX)	13.572	19.860	20.312

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
ADMINISTRAÇÃO (XI)	19.366	22.669	24.874
Despesas Correntes	13.632	22.666	24.734
Despesas de Capital	5.734	3	140
PREVIDÊNCIA (XII)	0	0	0
Benefícios - Civil			
Aposentadorias		0	
Pensões		0	
Outros Benefícios Previdenciários		0	
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciárias do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI+XII)	19.366	22.669	24.874
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-5.794	-2.809	-4.562

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			

NOTA:

O RPPS Municipal não fez segregação de massa, por esse motivo não há separação dos Planos Previdenciários.

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	RECURSOS GARANTIDOS
2024	14.356.397,07	36.330.514,29	(21.974.117,22)	0,00
2025	13.961.973,78	38.612.607,21	(22.083.267,46)	0,00
2026	13.612.142,03	38.612.607,21	(25.000.465,18)	0,00
2027	13.332.729,24	39.228.325,22	(25.895.595,98)	0,00
2028	12.983.680,23	39.992.447,99	(27.008.767,76)	0,00
2029	12.636.229,63	40.628.933,97	(27.992.704,34)	0,00
2030	12.316.649,97	41.070.543,12	(28.753.893,15)	0,00
2031	12.004.666,72	41.435.164,38	(29.430.497,66)	0,00
2032	11.589.834,47	42.088.979,39	(30.499.144,92)	0,00
2033	11.176.823,42	42.645.736,57	(31.468.913,15)	0,00
2034	10.836.044,59	42.800.908,92	(31.964.864,33)	0,00
2035	10.575.810,18	42.610.382,88	(32.034.572,70)	0,00
2036	10.162.505,29	42.900.684,95	(32.738.179,66)	0,00
2037	9.784.937,77	42.948.192,01	(33.163.254,24)	0,00
2038	9.513.563,48	42.549.300,49	(33.035.737,01)	0,00
2039	9.201.866,71	42.199.837,46	(32.997.970,75)	0,00
2040	8.931.177,83	41.647.083,84	(32.715.906,01)	0,00
2041	8.509.277,73	41.598.620,61	(33.089.342,88)	0,00
2042	8.086.538,35	41.462.387,40	(33.375.849,05)	0,00
2043	7.771.634,16	40.871.292,46	(33.099.658,30)	0,00
2044	7.470.891,47	40.139.362,34	(32.668.470,87)	0,00
2045	7.192.440,55	39.260.864,70	(32.068.424,15)	0,00
2046	6.903.121,89	38.361.075,53	(31.457.953,64)	0,00
2047	6.588.666,55	37.484.956,26	(30.896.289,71)	0,00
2048	6.287.958,21	36.511.193,07	(30.223.234,86)	0,00
2049	5.965.635,22	35.590.654,69	(29.625.019,47)	0,00
2050	5.622.655,84	34.672.715,37	(29.050.059,53)	0,00
2051	5.352.658,11	34.467.585,93	(29.114.927,82)	0,00
2052	4.989.915,46	32.555.280,13	(27.565.364,67)	0,00
2053	4.764.735,74	31.131.120,26	(26.366.384,52)	0,00
2054	4.499.289,74	29.829.238,77	(25.329.949,03)	0,00
2055	4.248.948,66	28.460.987,26	(24.212.038,60)	0,00
2056	3.937.522,62	27.295.653,98	(23.358.131,36)	0,00
2057	3.709.197,02	25.845.766,87	(22.136.569,85)	0,00
2058	3.501.893,05	24.333.940,42	(20.832.047,37)	0,00

(continua)

(continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2059	3.257.563,23	22.966.456,49	(19.708.893,26)	0,00
2060	3.022.051,56	21.593.440,70	(18.571.389,14)	0,00
2061	2.799.627,94	20.207.658,63	(17.408.030,69)	0,00
2062	2.602.677,08	8.774.986,84	(6.172.309,76)	0,00
2063	2.399.646,84	17.412.262,75	(15.012.615,91)	0,00
2064	2.156.677,35	16.243.130,87	(14.086.453,52)	0,00
2065	1.976.002,08	14.924.502,68	(12.948.500,60)	0,00
2066	1.802.170,46	13.655.387,41	(11.853.216,95)	0,00
2067	1.635.817,33	12.439.865,03	(10.804.047,70)	0,00
2068	1.477.570,83	11.282.360,42	(9.804.789,59)	0,00
2069	1.316.856,64	10.223.137,45	(8.906.280,81)	0,00
2070	1.176.610,63	9.191.747,00	(8.015.136,37)	0,00
2071	1.045.788,52	8.226.175,18	(7.180.386,66)	0,00
2072	924.653,42	7.328.729,10	(6.404.075,68)	0,00
2073	813.157,16	6.499.472,65	(5.686.315,49)	0,00
2074	711.086,52	5.736.007,55	(5.024.921,03)	0,00
2075	618.408,94	5.039.210,40	(4.420.801,46)	0,00
2076	534.624,25	4.404.345,98	(3.869.721,73)	0,00
2077	459.622,99	3.831.815,79	(3.372.192,80)	0,00
2078	393.069,66	3.319.464,07	(2.926.394,41)	0,00
2079	334.557,88	2.864.388,10	(2.529.830,22)	0,00
2080	283.556,39	2.463.159,03	(2.179.602,64)	0,00
2081	239.414,56	2.111.153,72	(1.871.739,16)	0,00
2082	201.642,59	1.805.604,90	(1.603.962,31)	0,00
2083	169.561,63	1.542.662,57	(1.373.100,94)	0,00
2084	142.365,82	1.316.328,77	(1.173.962,95)	0,00
2085	119.334,05	1.121.498,96	(1.002.164,91)	0,00
2086	99.947,45	955.317,53	(855.370,08)	0,00
2087	83.584,31	812.529,25	(728.944,94)	0,00
2088	69.926,39	691.642,25	(621.715,86)	0,00
2089	58.437,44	588.144,05	(529.706,61)	0,00
2090	48.757,97	499.482,08	(450.724,11)	0,00
2091	40.475,16	422.201,69	(381.726,53)	0,00
2092	33.469,30	356.150,13	(322.680,83)	0,00
2093	27.588,02	300.031,10	(272.443,08)	0,00
2094	22.612,77	251.321,16	(228.708,39)	0,00
2095	18.472,75	209.906,44	(191.433,69)	0,00
2096	15.068,43	175.055,70	(159.987,27)	0,00
2097	12.255,56	145.420,57	(133.165,01)	0,00
2098	9.909,90	120.012,89	(110.102,99)	0,00

Nota:

Avaliação Atuarial elaborada pelo Senhor Atuário Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA: 1626. Data Base: 31/12/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
TOTAL						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado



PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	14.868
(-) Transferências Constitucionais	7.353
(-) Transferências ao FUNDEB	2.241
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.274
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.274
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	0
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	5.274

Nota:

1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, no Município para 2025, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado para 8,14%.

2 - Foi considerado, para 2025, aumento de receita de até 5,90%, resultante de projeção de inflação de 3,10% e crescimento do PIB de 2,80%, conforme notas explicativas constantes das tabelas respectivas.



ANEXO III

RISCOS FISCAIS

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município dos Palmares, para 2025, foi determinado pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

Art. 4º

§ 3º. A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Riscos fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos esses resultantes da realização de ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A reserva de contingência, conforme estabelecida na alínea "b" do inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, os quais incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Constará na Lei Orçamentária pelo menos 2% (dois por cento) da receita corrente líquida para a reserva de contingência

Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata esse anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

No exercício de 2025 poderão vir a acontecer, fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:



1 – Não atingimento das metas de arrecadação de receitas em decorrência de:

- a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;
 - b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);
 - c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO.
- 2 - Ocorrência de índices de epidemias, enchentes, secas, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública, ou emergencial, que implique em despesas não previstas, podem prejudicar as metas fiscais, especialmente o resultado primário.
- 3 – Incremento da dívida previdenciária que impliquem na assunção formal de débitos em favor da previdência social, assim como débito de anos anteriores, decorrente de levantamentos periódicos feitos pela Receita Federal do Brasil;
- 4 - Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.
- 5 - Baixo retorno da arrecadação da dívida ativa, no exercício de 2025, em decorrência de resposta insatisfatória dos esforços administrativos e demandas judiciais mais demoradas.

Em razão dos riscos serem hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração.

Anexa planilha estabelecida pelo STN.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2024.

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito do Município dos Palmares